Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraíba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 30/17

Sr. Presidente,

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Municipal, a necessidade de que seja contratado mais um psicólogo para prestar serviços na Secretaria de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

É mais que notória a necessidade de que seja disponibilizado mais um psicólogo para prestar serviços na Secretaria de Assistência Social.

Hoje existe somente uma psicóloga habilitada para atender por volta de 300 (trezentas) famílias no Município de Japaraíba/MG, sendo que, dentro da composição destas famílias, se considerarmos os membros pai, mãe e filhos, o número de pessoas atendidas se torna muito maior.

Com este enorme número de famílias atendidas, o serviço não é oferecido de forma eficiente, sendo que, programas como o de Proteção Especial, que fazem parte do atendimento da Secretaria de Assistência Social fica extremamente prejudicado.

Apenas 01 (uma) psicóloga não consegue atender os Munícipes de Japaraíba a contento, pois, há casos que os mesmos ficam um bom tempo sem atendimento, até que sejam novamente atendidos, já que há um grande número de pessoas na fila, causando muitas das vezes desistência e ineficácia dos programas.

As funcionárias desempenham com muito esforço, empenho e responsabilidade os trabalhos na secretaria.

Mas, contudo, a falta deste profissional afeta a eficácia dos programas, o que causa prejuízos também ao Município, pois, a falha ou a não aderência dos pacientes e famílias aos programas, chegam a causar desistência e reincidência e, novamente, serão gastos mais dinheiro público com os pacientes que não foram devidamente atendidos.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2017.

Geraldo Alexandre Lopes
Vereador

Célio Batista de Sousa
Vereador